



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 12/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

VALDEIR FERREIRA DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Doverlândia, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 12/2025, dispensa 07/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **IMMUNE SOLUCOES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **49.591.457/0001-07**, por ter apresentado o menor preço para a prestação de serviços de certificação digital para a câmara municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia 29 de janeiro de 2025.

VALDEIR FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara